

**MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

Matriz: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 7º e 8º andares - Vila Nova Conceição
São Paulo/SP, CEP 04543-000
Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283
Catalão/GO, CEP 75709-901

São Paulo, 13 de outubro de 2014.

AO
PROCON DO ESTADO DE MARANHÃO
Av. Getúlio Vargas, 1908 - Monte Castelo
São LUIZ MA

Assunto: Comunicado de Recall – Campanha de Chamamento do Veículo Mitsubishi Outlander 2.4 e 3.0 V6 (Importado), ano/modelo 2007/2008 e 2008/2009 - SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO.

Ilmo. Srs.,

A MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (MMCB), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0001-07, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.600, 7º e 8º andares - Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP, licenciada a distribuir e fabricar veículos da marca Mitsubishi® no Brasil, e que não mantém subordinação societária com empresa japonesa Mitsubishi Motors Corporation, neste ato legalmente representada na forma do seu Contrato Social, vem, em cumprimento ao disposto no artigo 10, §1º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e do artigo 2º, inciso II, da Portaria MJ nº 487 de 15 de março de 2012, comunicar que foi protocolada junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), em 10 de outubro de 2014, e veiculada na mídia a partir de 13 de outubro de 2014, a Campanha de Chamamento do Veículo Mitsubishi Outlander 2.4 e 3.0 V6 (importado), ano/modelo 2007/2008 e 2008/2009, conforme documentação anexada.

A MMCB informa que a partir de 14 de outubro de 2014, 3365 – três mil, trezentos e sessenta e cinco veículos com números de chassi não sequenciais compreendidos entre JMYXLCW6W8ZA00101 a JMYXLCW6W8ZA02247, JMYXLCW6W9ZA00101 a JMYXLCW6W9ZA01414 e JMYXTCW5W9ZA00101 a JMYXTCW5W9ZA00811 devem passar por uma das Concessionárias Mitsubishi Motors para a substituição do interruptor da luz de freio.

Foi detectada a possibilidade de contaminação interna do interruptor da luz de freio por graxa, ocasionando o isolamento elétrico de seus terminais e como consequência, falha no funcionamento da luz de freio.

Nessa condição, apesar de não comprometer a capacidade de frenagem do veículo, a luz do freio do veículo não se acenderá quando o condutor pressionar o pedal de freio, podendo ocorrer acidentes, com risco de colisão traseira, danos graves ou fatais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

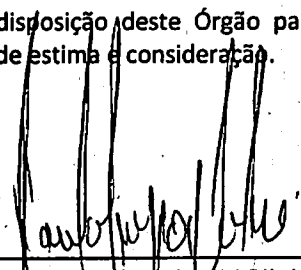
Mais informações poderão ser obtidas gratuitamente, por meio do SAC - 0800 702 0404, de segunda a sexta das 8h às 18h, email: sac@mmcb.com.br ou pelo website www.mitsubishimotors.com.br.

Solicitamos, por gentileza, que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente processo sejam encaminhados aos cuidados do Sr. Érico Toledo, gerente de Assistência Técnica da MMCB, nas Quadras 5, 7 e 7A do DIMIC (Distrito Mineral Industrial de Catalão), Catalão/GO, 75709-901 e/ou pelo e-mail ericotoledo@mmcb.com.br.

Sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição deste Órgão para prestar eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Julio Fiorin – Diretor de Pós Vendas


MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Paulo Neves – Gerente de SAC.

**MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

Matriz: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares - Vila Nova Conceição, São
Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

São Paulo, 10 de outubro de 2014.

Ao

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR – SENACON**

Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, palácio Raymundo Faoro, sala 520

70064-900 - Brasília - DF

A/c: Ilmo. Sr. Dr. Amaury Martins de Oliva - Diretor do DPDC
Ilma. Sra. Dra. Juliana Pereira da Silva - Secretária Nacional do Consumidor

REF.: **PROCESSO DE CHAMAMENTO (RECALL)**
SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DA LUZ DE FREIO.
VEÍCULOS OUTLANDER 2.4 E 3.0 V6 (IMPORTADOS) – ANO/MODELO 2007/2008 e 2008/2009

Ilustríssimos Srs.,

A **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. (MMCB)**, pessoa jurídica de direito privado brasileira, abaixo qualificada, licenciada a distribuir e fabricar veículos da marca Mitsubishi Motors no Brasil, e que não mantém subordinação societária com empresa japonesa Mitsubishi Motors Corporation, em cumprimento ao disposto no artigo 10, § 1º do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e na Portaria MJ nº 487 de 15 de março de 2012, vem, à presença de Vossas Senhorias, informar que foi constatada, nos veículos Mitsubishi **OUTLANDER 2.4 e 3.0 V6**, importados, a existência de defeito, que apresenta risco à segurança dos consumidores.

I - Identificação do fornecedor do produto ou serviço:

a) razão social: **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

b) nome de fantasia: **MITSUBISHI MOTORS.**

c) atividade econômica principal e secundária:

c.1) Atividade Econômica Principal: Fabricação e distribuição de automóveis, camionetas e utilitários; e

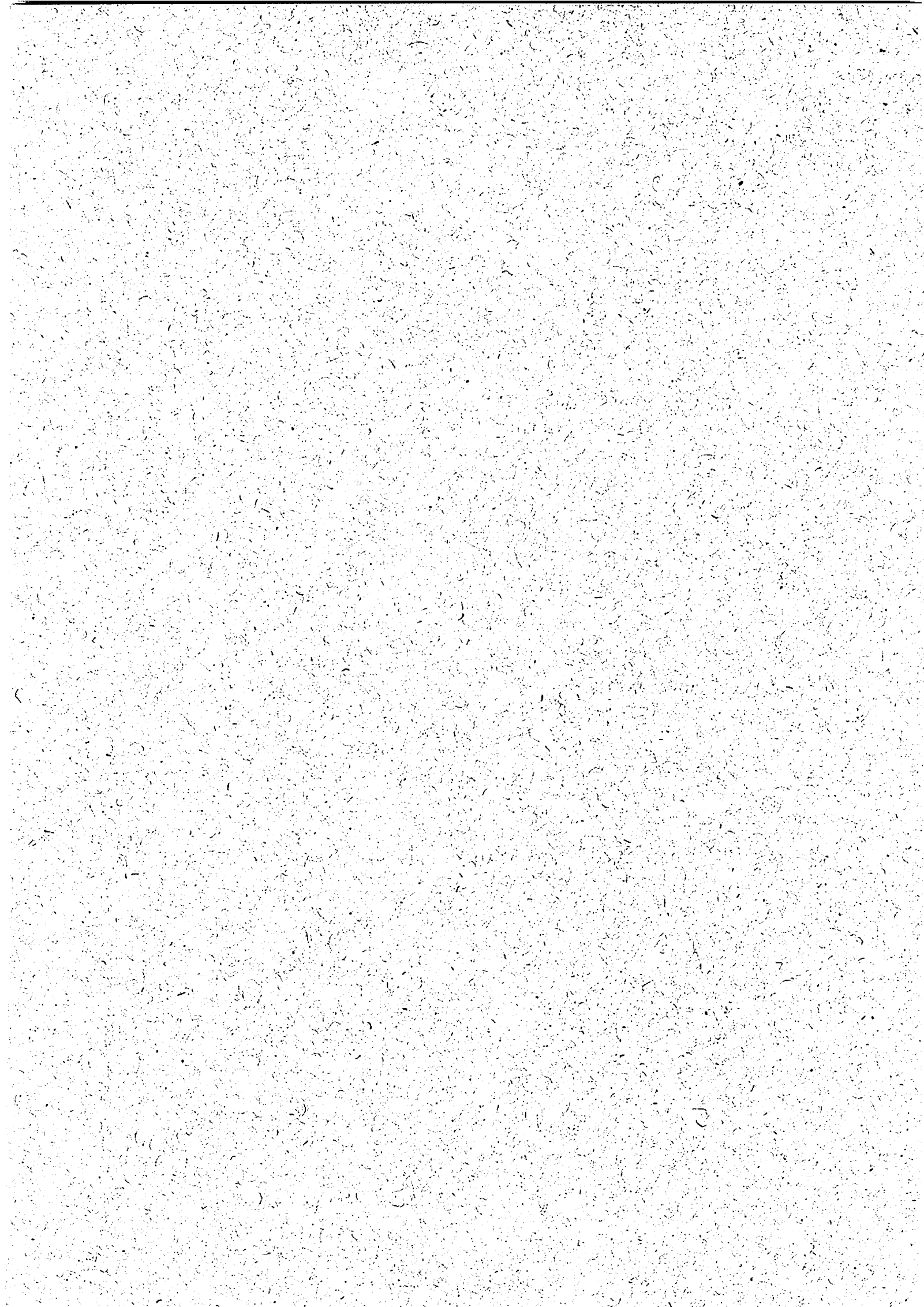
c.2) Atividades Econômicas Secundárias: i) a fabricação, montagem, desmontagem, comercialização, importação e exportação de veículos automotores, peças, partes, acessórios e equipamentos em geral para veículos automotores, bem como sua blindagem, assistência técnica e locação, além de todas as atividades afins ou necessárias; ii) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; iii) o planejamento, organização e promoção de eventos esportivos; iv) prestação de serviços de informática e congêneres; v) a intermediação de negócios; vi) serviços de armazém gerais; vii) a participação em outras sociedades; e viii) serviços de engenharia automotiva, tais como design de veículos, montagem de veículos protótipos não funcionais em argila, isopor ou fibra de vidro, bem como suas partes e peças.

d) número de inscrição no CNPJ: **54.305.743/0001-07.**



Impresso em
papel reciclado.







MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares – Vila Nova Conceição, São
Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km. 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

e) endereço do estabelecimento: **Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1600, 7º e 8º andares - Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, São Paulo/SP.**

f) telefone, fax e endereço eletrônico: **PABX (64) 3411-8500 ou (11)5694-2700, sac@mmcb.com.br.**

g) nome dos administradores responsáveis, com a respectiva qualificação:

(i) **Robert de Macedo Soares Rittscher**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 9.785.232-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.574.348-05, Diretor Presidente;

(ii) **Fabio Prada Ferreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 19.538.271-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 157.568.948-02, Diretor Administrativo-Financeiro;

(iii) **Fernando Matarazzo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 13.832.569-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 119.577.628-45, Diretor Comercial; e

(iv) **Ricardo José Tangary Ferraz de Camargo**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da CI/RG nº 4.641.269 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 640.859.968-00, Diretor Industrial.

II - Descrição pormenorizada do produto ou serviço, contendo as informações necessárias à sua identificação, em especial:

a) marca: **MITSUBISHI MOTORS**

b) modelo: **OUTLANDER 2.4 e 3.0 V6 (importados)**

c) lote: **Não se aplica**

d) série: **Não se aplica**

e) chassi: **não sequenciais entre os números JMYXLCW6W8ZA00101 a JMYXLCW6W8ZA02247, JMYXLCW6W9ZA00101 a JMYXLCW6W9ZA01414 e JMYXTCW5W9ZA00101 a JMYXTCW5W9ZA00811 (lista conforme Anexo I)**

f) data inicial e final de fabricação: **Julho de 2007 a Agosto de 2009.**

g) foto:



III - Descrição pormenorizada do defeito, acompanhada de informações técnicas necessárias ao esclarecimento dos fatos, bem como data, com especificação do dia, mês e ano, e modo pelo qual a nocividade ou periculosidade foi detectada:

A Mitsubishi Motors Corporation (MMC) identificou que 3369 (três mil trezentos e sessenta e nove) unidades do veículo modelo **OUTLANDER 2.4 e 3.0 V6**, fabricados no Japão, e importados para o Brasil, não apresentaram a conformidade necessária no processo de produção do interruptor da luz de freio, permitindo a contaminação interna por graxa e o isolamento de seus terminais, tendo como consequência o não acendimento da luz de freio do veículo.

O defeito do produto consiste, portanto, na falha no acendimento da luz de freio do veículo.

O fenômeno que ocasiona a falha apresentada pelo veículo e relatada acima ocorre na seguinte sequência:

- (1) Utilização de graxa no conector do interruptor da luz de freio durante o processo de instalação na linha de produção.
- (2) Durante o uso do veículo ocorre a penetração do elemento silício, presente na graxa, no interior do interruptor da luz de freio.
- (3) Inicia-se o processo de adesão do silício nos terminais do interruptor da luz de freio.
- (4) Geração de depósito (silício oxidado) no ponto de contato dos terminais do interruptor da luz de freio, causando o isolamento.
- (5) Devido à corrente elétrica da luz de freio (LED) ser muito baixa (cerca de 1A) ocorre menos capacidade de autopurificação do terminal. O isolamento no ponto de contato não pode ser eliminado e permanece acumulado.
- (6) Resultado: isolamento dos terminais e consequente falha no acendimento da luz de freio.

A MMC Japão informou a MMCB sobre este problema em 29 de setembro de 2014.

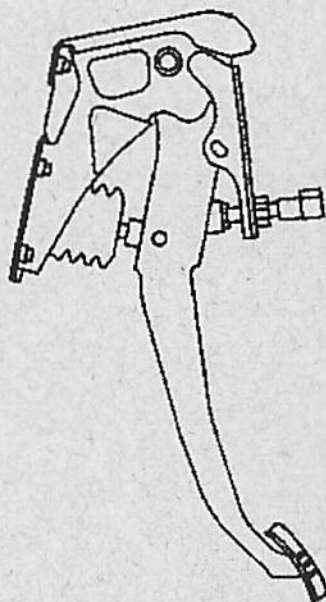


Figura 1 – Localização do interruptor da luz de freio.

Terminais de contato onde ocorre o isolamento pela contaminação de graxa.

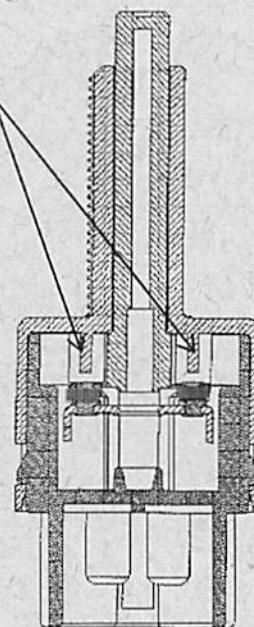


Figura 2 – Interruptor da luz de freio, detalhe dos terminais onde ocorre o isolamento elétrico.

**MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

Matriz: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares – Vila Nova Conceição, São
Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

IV - Descrição pormenorizada dos riscos e suas implicações;

Ressalte-se que o sistema de frenagem do veículo **não é comprometido** e continua funcionando normalmente, sendo que a referida falha é restrita ao não acendimento da luz de freio quando o mesmo é acionado.

No pior cenário, a luz de freio do veículo não se acenderá quando acionado o freio, possibilitando o risco de acidente com possível colisão traseira, o que poderá gerar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

V - Quantidade de produtos ou serviços sujeitos ao defeito e número de consumidores atingidos:

A MMC identificou um total de 3369 (três mil trezentos e sessenta e nove) unidades do veículo modelo **OUTLANDER 2.4 e 3.0 V6** enviados para o mercado de consumo brasileiro que podem apresentar a falha.

Entretanto, cumpre informar que **4** (quatro) veículos dentre estes 3.369, jamais foram comercializados, pois, sofreram perda total antes mesmo de serem colocados no mercado de consumo, conforme documentos anexados. Assim, o número de veículos que efetivamente deverá ter a referida falha corrigida se restringe a **3365 (três mil trezentos e sessenta e cinco) veículos**.

VI - Distribuição geográfica dos produtos e serviços sujeitos ao defeito, colocados no mercado, por Estados da Federação:

UF	Qtde	UF	Qtde
AL	14	PB	16
AM	14	PE	27
AP	12	PI	12
BA	92	PR	323
CE	32	RJ	365
DF	124	RN	14
ES	45	RO	11
GO	52	RR	4
MA	5	RS	260
MG	212	SC	236
MS	44	SE	4
MT	35	SP	1319
PA	60	TO	33
TOTAL		3.365	

Tabela 1 – Distribuição de veículos por estados e distrito federal.

**MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

Matriz: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7ª e 8ª andares – Vila Nova Conceição, São
Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

VII - Indicação das providências já adotadas e medidas propostas para resolver o defeito e sanar o risco:

Em relação aos veículos modelo OUTLANDER 2.4 e 3.0 V6, a MMC informa que foi cessada a produção deste modelo em julho de 2013.

VII.a. o atendimento gratuito para a correção da falha dos veículos pela concessionárias.

Relativamente aos veículos em circulação, objeto desta campanha de chamamento, as ações corretivas estão detalhadas na News Letter 2479 (Anexo II), que é o meio de comunicação oficial entre a MMCB e suas Concessionárias, na qual são fornecidas todas as instruções quanto ao procedimento de reparo da falha, gratuitamente, em qualquer uma das concessionárias da rede Mitsubishi Motors existentes no Brasil, à escolha do consumidor.

VII.b. outras ações corretivas.

Não obstante a referida Newsletter dispor detalhadamente acerca do procedimento necessário para a correção da falha por parte das Concessionárias da rede Mitsubishi Motors, a MMCB mantém um número suficiente de técnicos capacitados para atender eventuais dúvidas das Concessionárias, pelo telefone, via internet e/ou in loco.

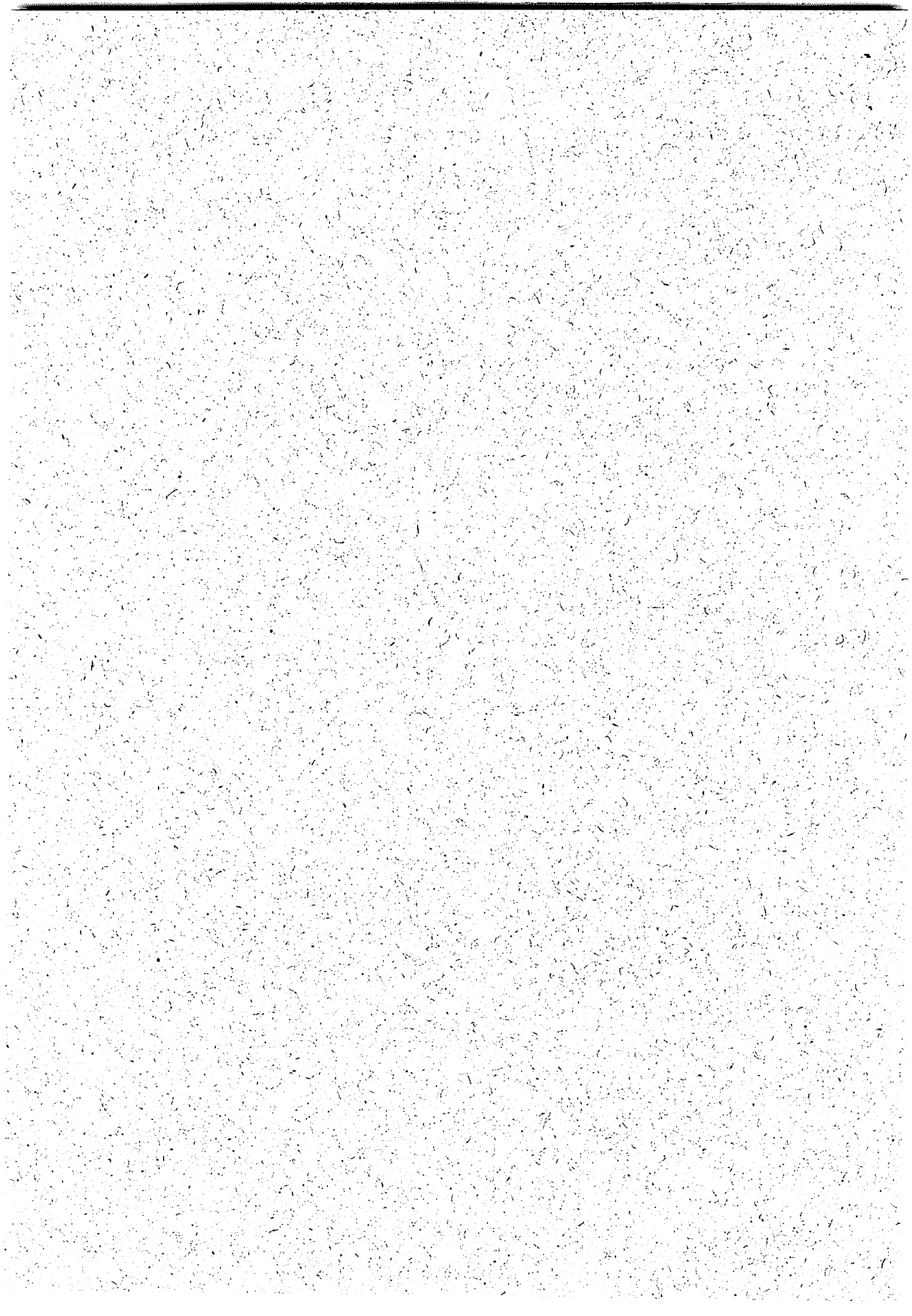
VIII - Descrição dos acidentes relacionados ao defeito do produto ou serviço.

Até o presente momento, a MMCB não tem conhecimento da ocorrência de acidentes envolvendo os defeitos e os veículos objetos deste chamamento em território nacional.

IX - Plano de mídia

Conforme resumo abaixo e detalhamento constante no Anexo III, serão adotadas ações de âmbito nacional e internacional de forma a atingir 100% dos consumidores.

RECALL - OUTLANDER OUTUBRO						
CRONOGRAMA DE MÍDIA						
Meio	Formato	Mercado	OUTUBRO			Total Líquido
			S	T	Q	
			13	14	15	
RÁDIO	90"	Nacional				R\$ 206.686,08
JORNAL	3 COL X 15 CM	Diversos				R\$ 186.387,95
TV	90"	Nacional				R\$ 69.265,44
TOTAL						R\$ 462.339,47



**MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

Matriz: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares - Vila Nova Conceição, São
Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

Além dos anúncios acima, a MMCB enviará aos seus clientes uma comunicação individual via mala-direta, e-mail e contato telefônico e também disponibilizará informações sobre esta campanha em seu website e nas suas páginas nas mídias sociais.

X - Plano de atendimento ao consumidor.

I - **formas de atendimento disponíveis ao consumidor:** atendimento presencial nas Concessionárias Mitsubishi Motors, via telefone, SAC e internet;

II - **locais e horários de atendimento:** na rede de Concessionárias Mitsubishi Motors em horário comercial, das 8h às 18h, de segunda a sexta;

III - **duração média do atendimento:** 20 (Vinte) minutos;

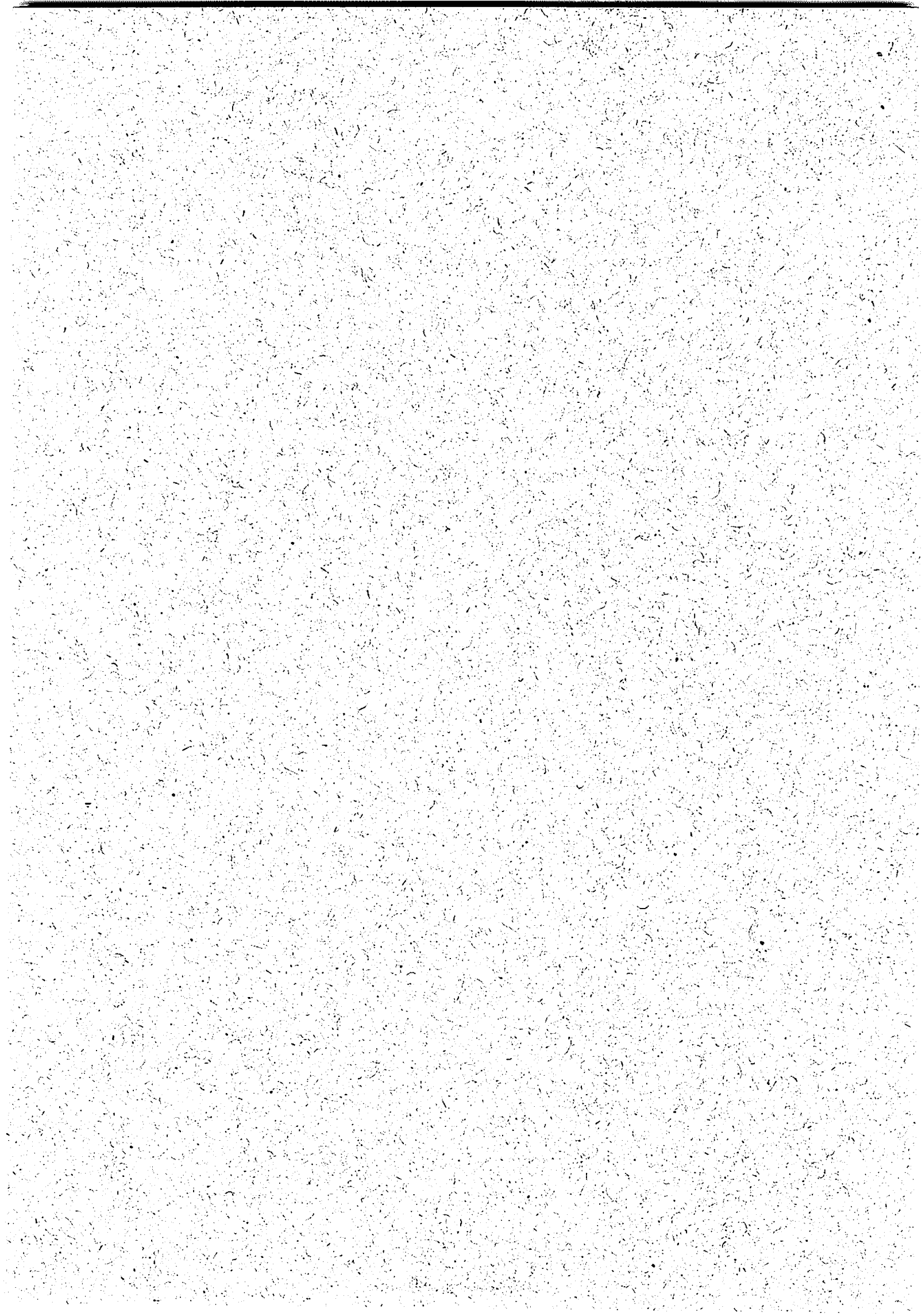
IV - **plano de contingência e estimativa de prazo para adequação completa de todos os produtos ou serviços afetados:** chamamento dos consumidores para a realização do reparo, através da mídia (tv, rádio, jornais, website e redes sociais); envio de mala direta a cada um dos proprietários dos veículos objeto desta campanha; e, ainda, comunicação pessoal a cada proprietário que se dirigir a uma das Concessionárias Mitsubishi Motors.

A MMC estima que a adequação dos produtos acontecerá em um período aproximado de 1 (um) ano.

XI - Modelo do aviso de risco ao consumidor

Impresso em
papel reciclado.





**MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**

Matriz: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares – Vila Nova Conceição, São
Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial
de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283,
Catalão/GO, CEP 75709-901

**COMUNICADO DE RECALL: CAMPANHA DE CHAMAMENTO DOS PROPRIETÁRIOS
DOS VEÍCULOS OUTLANDER 2.4 E 3.0 V6 DA MARCA MITSUBISHI MOTORS**

São Paulo, 13 de outubro de 2014.



A MMC Automotores do Brasil Ltda. (Mitsubishi Motors) CONVOCA os proprietários dos veículos **OUTLANDER 2.4 e 3.0 V6** fabricados entre **Julho de 2007 a Agosto de 2009**, para agendarem a **substituição, gratuita, do interruptor da luz de freio** em uma das Concessionárias da Rede Mitsubishi Motors.

Defeito: Foi detectada a possibilidade de contaminação interna do interruptor da luz de freio por graxa, ocasionando o isolamento elétrico de seus terminais e como consequência, falha no funcionamento da **luz de freio**.

Riscos: Nessa condição, apesar de não comprometer a capacidade de frenagem, **a luz do freio do veículo não acenderá** quando o condutor pressionar o pedal de freio, podendo ocorrer acidentes, com risco de colisão traseira; danos graves ou fatais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

Início do atendimento: 14 de outubro de 2014.

Contate imediatamente a Rede de Concessionárias Mitsubishi Motors para agendamento da substituição do interruptor da luz de freio.

O serviço é **GRATUITO** e o tempo estimado para a realização é de **20 minutos**.

Informações para contato e locais de atendimento ao consumidor:

Rede de Concessionárias Mitsubishi Motors • SAC pelo telefone 0800 702 0404 (de segunda a sexta das 8h às 18h)

E-mail: sac@mmcb.com.br • Website: www.mitsubishimotors.com.br

MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS COM FINAIS (ORDEM NÃO SEQUENCIAL)
Outlander 2.4	2008/2009	9ZA00101 a 9ZA00811
	2007/2008	8ZA00101 a 8ZA02247
Outlander 3.0 V6	2008/2009	9ZA00101 a 9ZA01414



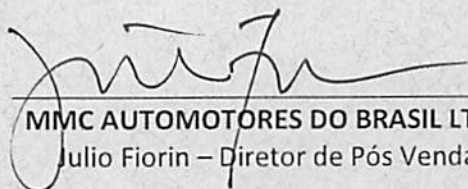
Pedestre, use sua faixa.

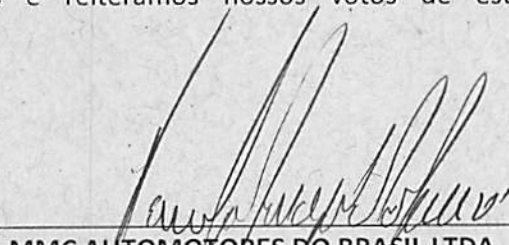


Solicitamos, por gentileza, que toda e qualquer comunicação, aviso, notificação ou intimação relativas ao presente processo sejam encaminhados aos cuidados do Sr. Érico Toledo, gerente de Assistência Técnica da MMCB, nas Quadras 5, 7 e 7A do DIMIC (Distrito Mineral Industrial de Catalão), Catalão/GO, 75709-901 e/ou pelo e-mail ericotoledo@mmcb.com.br.

Com a certeza de que foram cumpridos, com rigor, todos os requisitos contidos no artigo 10 do Código de Defesa do Consumidor e na Portaria n.º 487, de 15.3.2012, do Ministério da Justiça, sendo o que nos cabia para o momento permanecemos à disposição deste órgão para prestar eventuais esclarecimentos adicionais julgados necessários e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Julio Fiorin – Diretor de Pós Vendas


MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Paulo Neves – Gerente de SAC



Impresso em
papel reciclado.



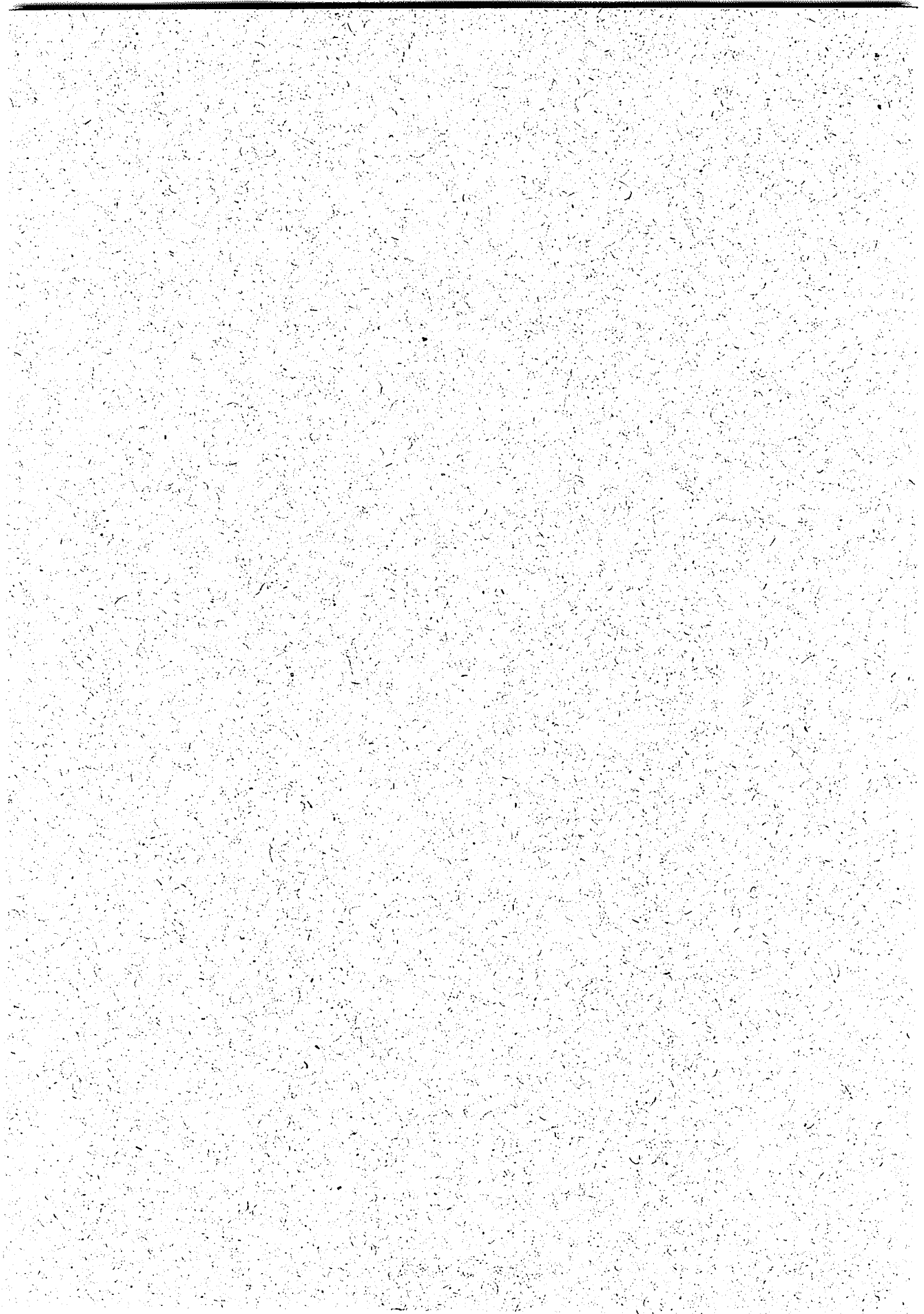


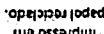
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares – Vila Nova Conceição
São Paulo/SP. CEP 04543-000

ANEXO I
Ilha de Chassis

[illegible]

Impressão em
papel reciclado.





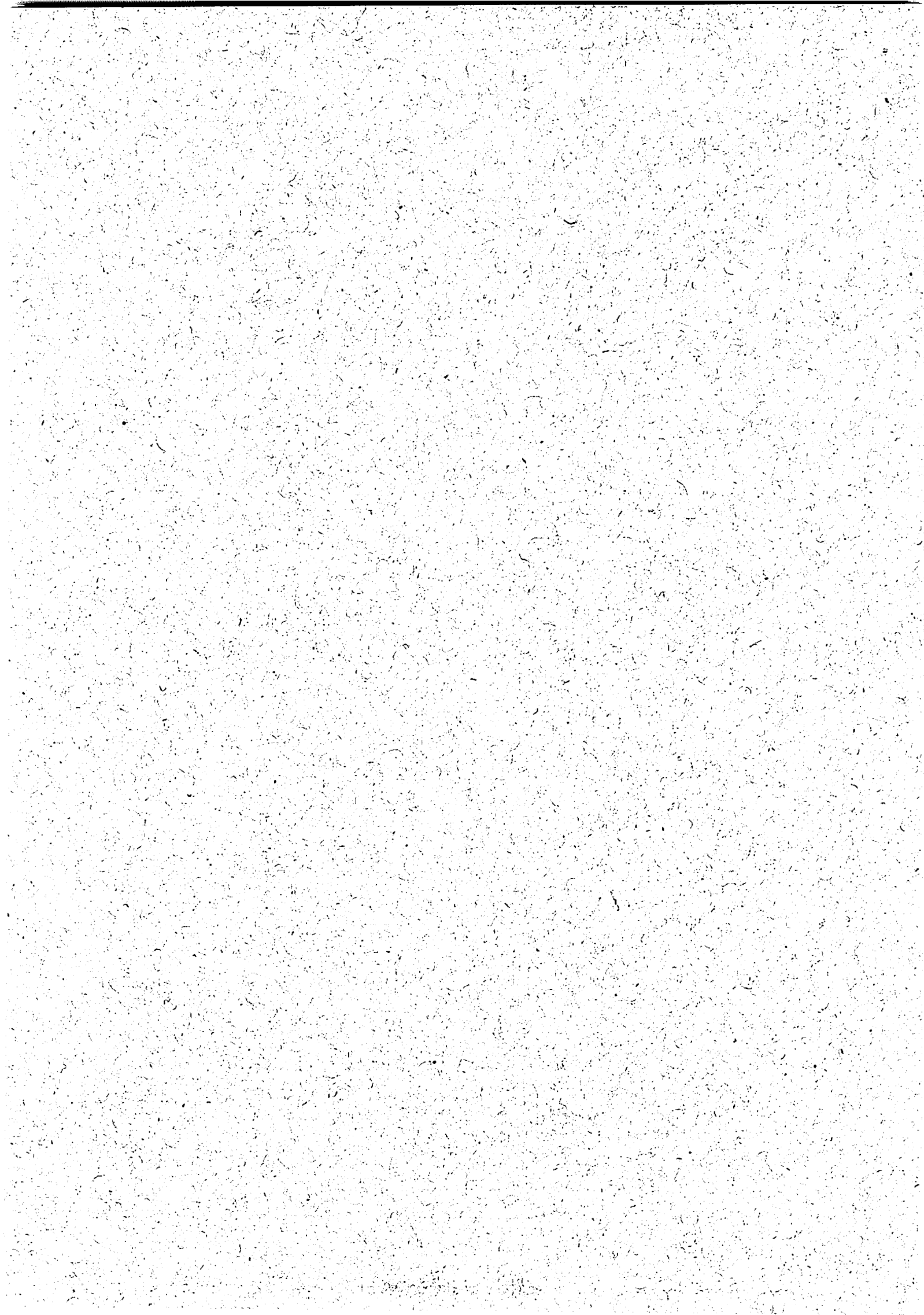
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,

[illegible]



MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares - Vila Nova Conceição
São Paulo/SP, CEP 04543-000

JMXXLCW6W82A00302 JMXXLCW6W82A01779 JMXXLCW6W92A00308 JMXXLCW6W92A00309 JMXXLCW6W92A00310 JMXXLCW6W92A00311 JMXXLCW6W92A00312 JMXXLCW6W92A00313 JMXXLCW6W92A00314 JMXXLCW6W92A00315 JMXXLCW6W92A00316 JMXXLCW6W92A00317 JMXXLCW6W92A00318 JMXXLCW6W92A00319 JMXXLCW6W92A00320 JMXXLCW6W92A00321 JMXXLCW6W92A00322 JMXXLCW6W92A00323 JMXXLCW6W92A00324 JMXXLCW6W92A00325 JMXXLCW6W92A00326 JMXXLCW6W92A00327 JMXXLCW6W92A00328 JMXXLCW6W92A00329 JMXXLCW6W92A00330 JMXXLCW6W92A00331 JMXXLCW6W92A00332 JMXXLCW6W92A00333 JMXXLCW6W92A00334 JMXXLCW6W92A00335 JMXXLCW6W92A00336 JMXXLCW6W92A00337 JMXXLCW6W92A00338 JMXXLCW6W92A00339 JMXXLCW6W92A00340 JMXXLCW6W92A00341 JMXXLCW6W92A00342 JMXXLCW6W92A00343 JMXXLCW6W92A00344 JMXXLCW6W92A00345 JMXXLCW6W92A00346 JMXXLCW6W92A00347 JMXXLCW6W92A00348 JMXXLCW6W92A00349 JMXXLCW6W92A00350 JMXXLCW6W92A00351 JMXXLCW6W92A00352 JMXXLCW6W92A00353 JMXXLCW6W92A00354 JMXXLCW6W92A00355 JMXXLCW6W92A00356 JMXXLCW6W92A00357 JMXXLCW6W92A00358 JMXXLCW6W92A00359 JMXXLCW6W92A00360 JMXXLCW6W92A00361 JMXXLCW6W92A00362 JMXXLCW6W92A00363 JMXXLCW6W92A00364 JMXXLCW6W92A00365 JMXXLCW6W92A00366 JMXXLCW6W92A00367 JMXXLCW6W92A00368 JMXXLCW6W92A00369 JMXXLCW6W92A00370 JMXXLCW6W92A00371 JMXXLCW6W92A00372 JMXXLCW6W92A00373 JMXXLCW6W92A00374 JMXXLCW6W92A00375 JMXXLCW6W92A00376 JMXXLCW6W92A00377 JMXXLCW6W92A00378 JMXXLCW6W92A00379 JMXXLCW6W92A00380 JMXXLCW6W92A00381 JMXXLCW6W92A00382 JMXXLCW6W92A00383 JMXXLCW6W92A00384 JMXXLCW6W92A00385 JMXXLCW6W92A00386 JMXXLCW6W92A00387 JMXXLCW6W92A00388 JMXXLCW6W92A00389 JMXXLCW6W92A00390 JMXXLCW6W92A00391 JMXXLCW6W92A00392 JMXXLCW6W92A00393 JMXXLCW6W92A00394 JMXXLCW6W92A00395 JMXXLCW6W92A00396 JMXXLCW6W92A00397 JMXXLCW6W92A00398 JMXXLCW6W92A00399 JMXXLCW6W92A00400 JMXXLCW6W92A00401 JMXXLCW6W92A00402 JMXXLCW6W92A00403 JMXXLCW6W92A00404 JMXXLCW6W92A00405 JMXXLCW6W92A00406 JMXXLCW6W92A00407 JMXXLCW6W92A00408 JMXXLCW6W92A00409 JMXXLCW6W92A00410





MTS
SUBS
HISHI
MOTORS

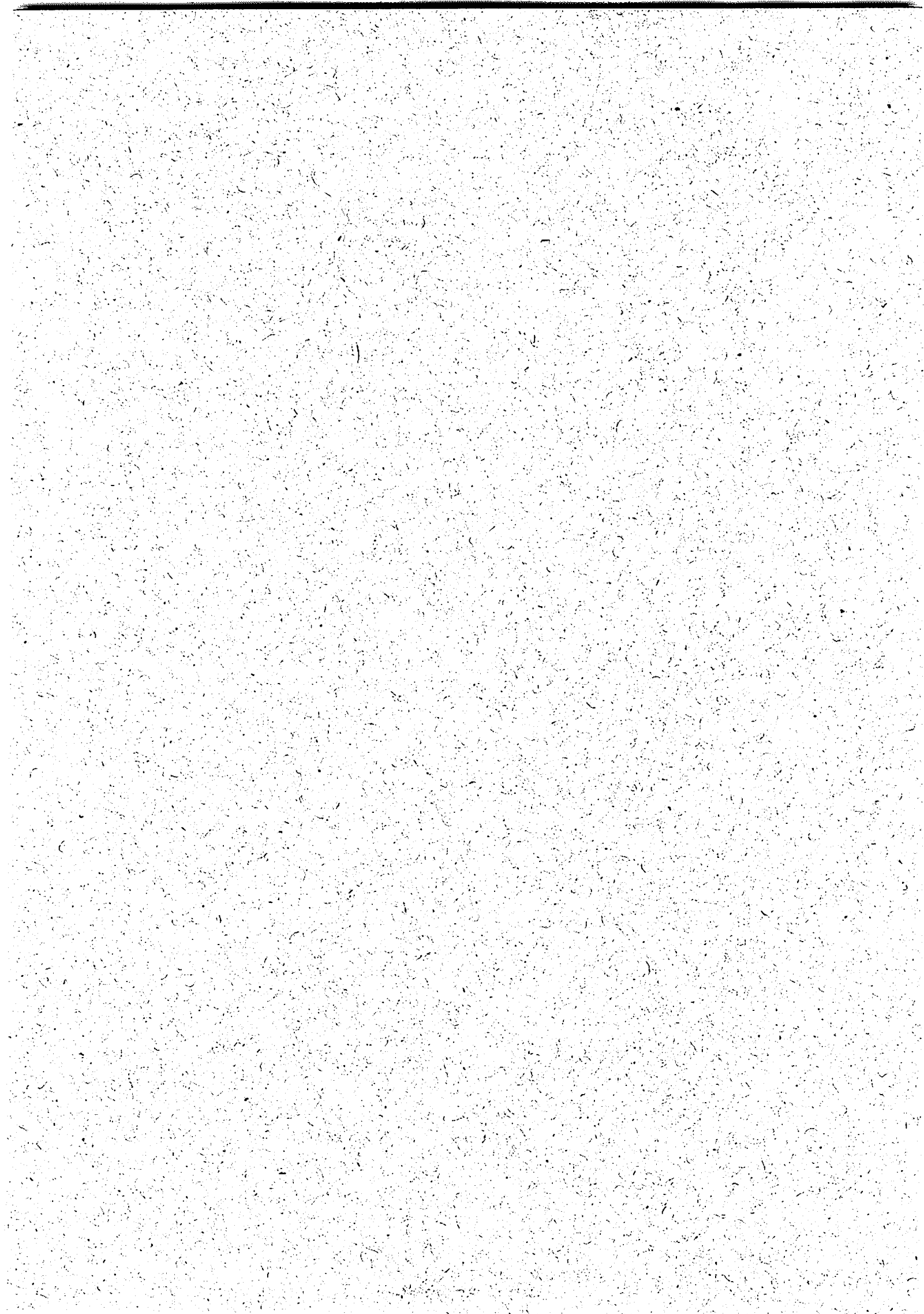
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares - Vila Nova Conceição
São Paulo/SP, CEP 04543-000

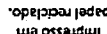
JMXYLCLW6W82A00372 JMXYLCLW6W82A01848 JMXYLCLW6W92A00376 JMXYLCLW6W92A01050 JMXYLCLW6W92A00411 JMXYLCLW6W92A00412 JMXYLCLW6W92A00413 JMXYLCLW6W92A00414 JMXYLCLW6W92A00415 JMXYLCLW6W92A00416 JMXYLCLW6W92A00417 JMXYLCLW6W92A00418 JMXYLCLW6W92A00419 JMXYLCLW6W92A00420 JMXYLCLW6W92A00421 JMXYLCLW6W92A00422 JMXYLCLW6W92A00423 JMXYLCLW6W92A00424 JMXYLCLW6W92A00425 JMXYLCLW6W92A00426 JMXYLCLW6W92A00427 JMXYLCLW6W92A00428 JMXYLCLW6W92A00429 JMXYLCLW6W92A00430 JMXYLCLW6W92A00431 JMXYLCLW6W92A00432 JMXYLCLW6W92A00433 JMXYLCLW6W92A00434 JMXYLCLW6W92A00435 JMXYLCLW6W92A00436 JMXYLCLW6W92A00437 JMXYLCLW6W92A00438 JMXYLCLW6W92A00439 JMXYLCLW6W92A00440 JMXYLCLW6W92A00441 JMXYLCLW6W92A00442 JMXYLCLW6W92A00443 JMXYLCLW6W92A00444 JMXYLCLW6W92A00445 JMXYLCLW6W92A00446 JMXYLCLW6W92A00447 JMXYLCLW6W92A00448 JMXYLCLW6W92A00449 JMXYLCLW6W92A00450 JMXYLCLW6W92A00451 JMXYLCLW6W92A00452 JMXYLCLW6W92A00453 JMXYLCLW6W92A00454 JMXYLCLW6W92A00455 JMXYLCLW6W92A00456 JMXYLCLW6W92A00457 JMXYLCLW6W92A00458 JMXYLCLW6W92A00459 JMXYLCLW6W92A00460 JMXYLCLW6W92A00461 JMXYLCLW6W92A00462 JMXYLCLW6W92A00463 JMXYLCLW6W92A00464 JMXYLCLW6W92A00465 JMXYLCLW6W92A00466 JMXYLCLW6W92A00467 JMXYLCLW6W92A00468 JMXYLCLW6W92A00469 JMXYLCLW6W92A00470 JMXYLCLW6W92A00471 JMXYLCLW6W92A00472 JMXYLCLW6W92A00473 JMXYLCLW6W92A00474 JMXYLCLW6W92A00475 JMXYLCLW6W92A00476 JMXYLCLW6W92A00477 JMXYLCLW6W92A00478 JMXYLCLW6W82A01915 JMXYLCLW6W82A01914 JMXYLCLW6W82A01913 JMXYLCLW6W82A01912 JMXYLCLW6W82A01911 JMXYLCLW6W82A01910 JMXYLCLW6W82A01909 JMXYLCLW6W82A01908 JMXYLCLW6W82A01907 JMXYLCLW6W82A01906 JMXYLCLW6W82A01905 JMXYLCLW6W82A01904 JMXYLCLW6W82A01903 JMXYLCLW6W82A01902 JMXYLCLW6W82A01901 JMXYLCLW6W82A01900 JMXYLCLW6W82A01899 JMXYLCLW6W82A01898 JMXYLCLW6W82A01897 JMXYLCLW6W82A01896 JMXYLCLW6W82A01895 JMXYLCLW6W82A01894 JMXYLCLW6W82A01893 JMXYLCLW6W82A01892 JMXYLCLW6W82A01891 JMXYLCLW6W82A01890 JMXYLCLW6W82A01889 JMXYLCLW6W82A01888 JMXYLCLW6W82A01887 JMXYLCLW6W82A01886 JMXYLCLW6W82A01885 JMXYLCLW6W82A01884 JMXYLCLW6W82A01883 JMXYLCLW6W82A01882 JMXYLCLW6W82A01881 JMXYLCLW6W82A01880 JMXYLCLW6W82A01879 JMXYLCLW6W82A01878 JMXYLCLW6W82A01877 JMXYLCLW6W82A01876 JMXYLCLW6W82A01875 JMXYLCLW6W82A01874 JMXYLCLW6W82A01873 JMXYLCLW6W82A01872 JMXYLCLW6W82A01871 JMXYLCLW6W82A01870 JMXYLCLW6W82A01869 JMXYLCLW6W82A01868 JMXYLCLW6W82A01867 JMXYLCLW6W82A01866 JMXYLCLW6W82A01865 JMXYLCLW6W82A01864 JMXYLCLW6W82A01863 JMXYLCLW6W82A01862 JMXYLCLW6W82A01861 JMXYLCLW6W82A01860 JMXYLCLW6W82A01859 JMXYLCLW6W82A01858 JMXYLCLW6W82A01857 JMXYLCLW6W82A01856 JMXYLCLW6W82A01855 JMXYLCLW6W82A01854 JMXYLCLW6W82A01853 JMXYLCLW6W82A01852 JMXYLCLW6W82A01851 JMXYLCLW6W82A01850 JMXYLCLW6W82A01849 JMXYLCLW6W82A01848 JMXYLCLW6W92A00376 JMXYLCLW6W92A00377 JMXYLCLW6W92A00378 JMXYLCLW6W92A00379 JMXYLCLW6W92A00380 JMXYLCLW6W92A00381 JMXYLCLW6W92A00382 JMXYLCLW6W92A00383 JMXYLCLW6W92A00384 JMXYLCLW6W92A00385 JMXYLCLW6W92A00386 JMXYLCLW6W92A00387 JMXYLCLW6W92A00388 JMXYLCLW6W92A00389 JMXYLCLW6W92A00390 JMXYLCLW6W92A00391 JMXYLCLW6W92A00392 JMXYLCLW6W92A00393 JMXYLCLW6W92A00394 JMXYLCLW6W92A00395 JMXYLCLW6W92A00396 JMXYLCLW6W92A00397 JMXYLCLW6W92A00398 JMXYLCLW6W92A00399 JMXYLCLW6W92A00400 JMXYLCLW6W92A00401 JMXYLCLW6W92A00402 JMXYLCLW6W92A00403 JMXYLCLW6W92A00404 JMXYLCLW6W92A00405 JMXYLCLW6W92A00406 JMXYLCLW6W92A00407 JMXYLCLW6W92A00408 JMXYLCLW6W92A00409 JMXYLCLW6W92A00410 JMXYLCLW6W92A00411 JMXYLCLW6W92A00412 JMXYLCLW6W92A00413 JMXYLCLW6W92A00414 JMXYLCLW6W92A00415 JMXYLCLW6W92A00416 JMXYLCLW6W92A00417 JMXYLCLW6W92A00418 JMXYLCLW6W92A00419 JMXYLCLW6W92A00420 JMXYLCLW6W92A00421 JMXYLCLW6W92A00422 JMXYLCLW6W92A00423 JMXYLCLW6W92A00424 JMXYLCLW6W92A00425 JMXYLCLW6W92A00426 JMXYLCLW6W92A00427 JMXYLCLW6W92A00428 JMXYLCLW6W92A00429 JMXYLCLW6W92A00430 JMXYLCLW6W92A00431 JMXYLCLW6W92A00432 JMXYLCLW6W92A00433 JMXYLCLW6W92A00434 JMXYLCLW6W92A00435 JMXYLCLW6W92A00436 JMXYLCLW6W92A00437 JMXYLCLW6W92A00438 JMXYLCLW6W92A00439 JMXYLCLW6W92A00440 JMXYLCLW6W92A00441 JMXYLCLW6W92A00442 JMXYLCLW6W92A00443 JMXYLCLW6W92A00444 JMXYLCLW6W92A00445 JMXYLCLW6W92A00446 JMXYLCLW6W92A00447 JMXYLCLW6W92A00448 JMXYLCLW6W92A00449 JMXYLCLW6W92A00450 JMXYLCLW6W92A00451 JMXYLCLW6W92A00452 JMXYLCLW6W92A00453 JMXYLCLW6W92A00454 JMXYLCLW6W92A00455 JMXYLCLW6W92A00456 JMXYLCLW6W92A00457 JMXYLCLW6W92A00458 JMXYLCLW6W92A00459 JMXYLCLW6W92A00460 JMXYLCLW6W92A00461 JMXYLCLW6W92A00462 JMXYLCLW6W92A00463 JMXYLCLW6W92A00464 JMXYLCLW6W92A00465 JMXYLCLW6W92A00466 JMXYLCLW6W92A00467 JMXYLCLW6W92A00468 JMXYLCLW6W92A00469 JMXYLCLW6W92A00470 JMXYLCLW6W92A00471 JMXYLCLW6W92A00472 JMXYLCLW6W92A00473 JMXYLCLW6W92A00474 JMXYLCLW6W92A00475 JMXYLCLW6W92A00476 JMXYLCLW6W92A00477 JMXYLCLW6W92A00478

7º e 8º andares - Vila Nova Conceição

São Paulo/SP, CEP 04543-000

[illegible]





MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares - Vila Nova Conceição
São Paulo/SP, CEP 04543-000

[illegible]

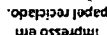


MTS
MOTORS



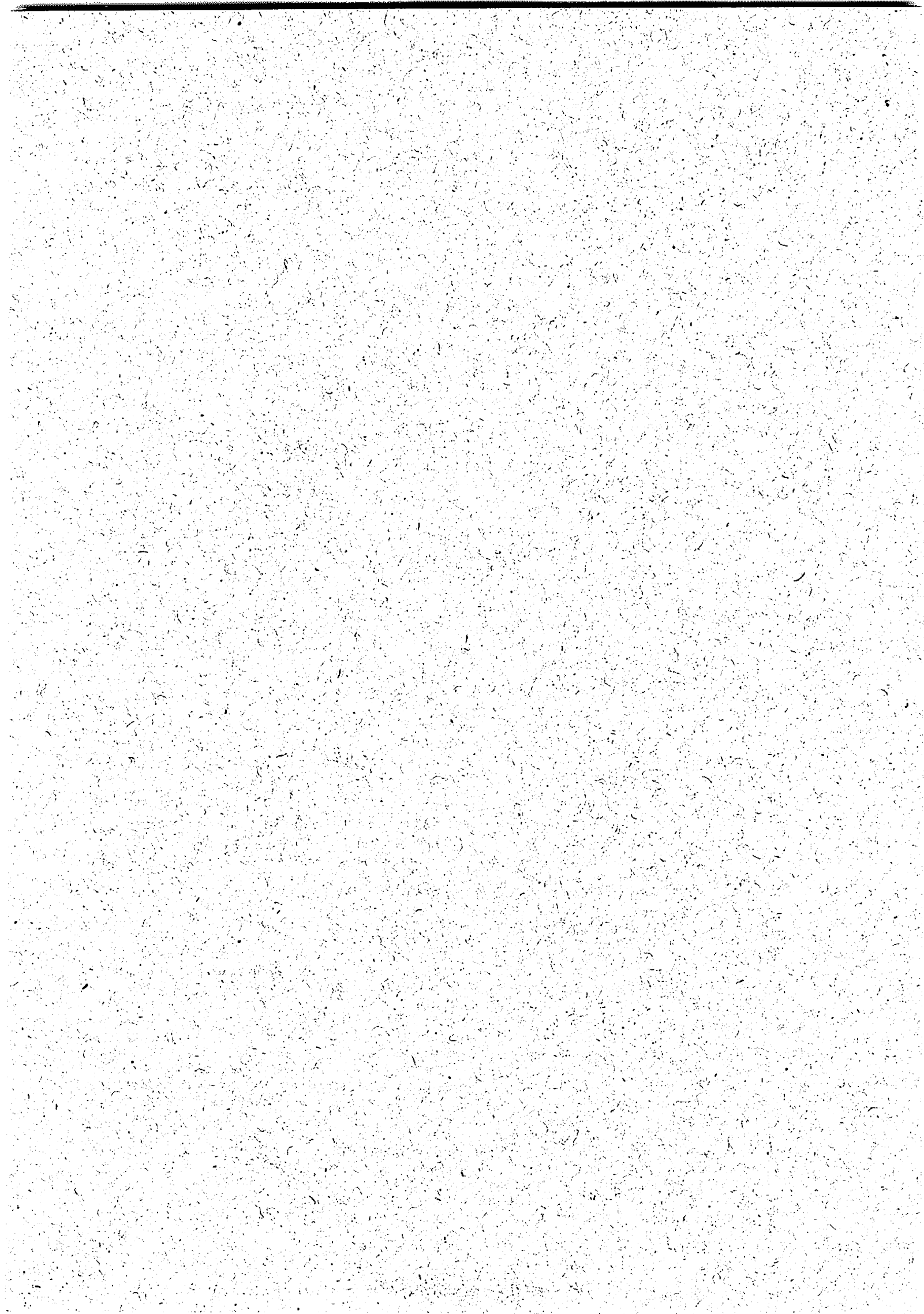
Impresso em
papel reciclado.

JMYXLCW6W82A00576	JMYXLCW6W82A02052	JMYXLCW6W92A00580	JMYXLCW6W92A00580
JMYXLCW6W82A00577	JMYXLCW6W82A02053	JMYXLCW6W92A00581	JMYXLCW6W92A00581
JMYXLCW6W82A00578	JMYXLCW6W82A02054	JMYXLCW6W92A00582	JMYXLCW6W92A00582
JMYXLCW6W82A00579	JMYXLCW6W82A02055	JMYXLCW6W92A00583	JMYXLCW6W92A00583
JMYXLCW6W82A00580	JMYXLCW6W82A02056	JMYXLCW6W92A00584	JMYXLCW6W92A00584
JMYXLCW6W82A00581	JMYXLCW6W82A02057	JMYXLCW6W92A00585	JMYXLCW6W92A00585
JMYXLCW6W82A00582	JMYXLCW6W82A02058	JMYXLCW6W92A00586	JMYXLCW6W92A00586
JMYXLCW6W82A00583	JMYXLCW6W82A02059	JMYXLCW6W92A00587	JMYXLCW6W92A00587
JMYXLCW6W82A00584	JMYXLCW6W82A02060	JMYXLCW6W92A00588	JMYXLCW6W92A00588
JMYXLCW6W82A00585	JMYXLCW6W82A02061	JMYXLCW6W92A00589	JMYXLCW6W92A00589
JMYXLCW6W82A00586	JMYXLCW6W82A02062	JMYXLCW6W92A00590	JMYXLCW6W92A00590
JMYXLCW6W82A00587	JMYXLCW6W82A02063	JMYXLCW6W92A00591	JMYXLCW6W92A00591
JMYXLCW6W82A00588	JMYXLCW6W82A02064	JMYXLCW6W92A00592	JMYXLCW6W92A00592
JMYXLCW6W82A00589	JMYXLCW6W82A02065	JMYXLCW6W92A00593	JMYXLCW6W92A00593
JMYXLCW6W82A00590	JMYXLCW6W82A02066	JMYXLCW6W92A00594	JMYXLCW6W92A00594
JMYXLCW6W82A00591	JMYXLCW6W82A02067	JMYXLCW6W92A00595	JMYXLCW6W92A00595
JMYXLCW6W82A00592	JMYXLCW6W82A02068	JMYXLCW6W92A00596	JMYXLCW6W92A00596
JMYXLCW6W82A00593	JMYXLCW6W82A02069	JMYXLCW6W92A00597	JMYXLCW6W92A00597
JMYXLCW6W82A00594	JMYXLCW6W82A02070	JMYXLCW6W92A00598	JMYXLCW6W92A00598
JMYXLCW6W82A00595	JMYXLCW6W82A02071	JMYXLCW6W92A00599	JMYXLCW6W92A00599
JMYXLCW6W82A00596	JMYXLCW6W82A02072	JMYXLCW6W92A00600	JMYXLCW6W92A00600
JMYXLCW6W82A00597	JMYXLCW6W82A02073	JMYXLCW6W92A00601	JMYXLCW6W92A00601
JMYXLCW6W82A00598	JMYXLCW6W82A02074	JMYXLCW6W92A00602	JMYXLCW6W92A00602
JMYXLCW6W82A00599	JMYXLCW6W82A02075	JMYXLCW6W92A00603	JMYXLCW6W92A00603
JMYXLCW6W82A00600	JMYXLCW6W82A02076	JMYXLCW6W92A00604	JMYXLCW6W92A00604
JMYXLCW6W82A00601	JMYXLCW6W82A02077	JMYXLCW6W92A00605	JMYXLCW6W92A00605
JMYXLCW6W82A00602	JMYXLCW6W82A02078	JMYXLCW6W92A00606	JMYXLCW6W92A00606
JMYXLCW6W82A00603	JMYXLCW6W82A02079	JMYXLCW6W92A00607	JMYXLCW6W92A00607
JMYXLCW6W82A00604	JMYXLCW6W82A02080	JMYXLCW6W92A00608	JMYXLCW6W92A00608
JMYXLCW6W82A00605	JMYXLCW6W82A02081	JMYXLCW6W92A00609	JMYXLCW6W92A00609
JMYXLCW6W82A00606	JMYXLCW6W82A02082	JMYXLCW6W92A00610	JMYXLCW6W92A00610
JMYXLCW6W82A00607	JMYXLCW6W82A02083	JMYXLCW6W92A00611	JMYXLCW6W92A00611
JMYXLCW6W82A00608	JMYXLCW6W82A02084	JMYXLCW6W92A00612	JMYXLCW6W92A00612
JMYXLCW6W82A00609	JMYXLCW6W82A02085	JMYXLCW6W92A00613	JMYXLCW6W92A00613
JMYXLCW6W82A00610	JMYXLCW6W82A02086	JMYXLCW6W92A00614	JMYXLCW6W92A00614
JMYXLCW6W82A00611	JMYXLCW6W82A02087	JMYXLCW6W92A00615	JMYXLCW6W92A00615
JMYXLCW6W82A00612	JMYXLCW6W82A02088	JMYXLCW6W92A00616	JMYXLCW6W92A00616
JMYXLCW6W82A00613	JMYXLCW6W82A02089	JMYXLCW6W92A00617	JMYXLCW6W92A00617
JMYXLCW6W82A00614	JMYXLCW6W82A02090	JMYXLCW6W92A00618	JMYXLCW6W92A00618
JMYXLCW6W82A00615	JMYXLCW6W82A02091	JMYXLCW6W92A00619	JMYXLCW6W92A00619
JMYXLCW6W82A00616	JMYXLCW6W82A02092	JMYXLCW6W92A00620	JMYXLCW6W92A00620
JMYXLCW6W82A00617	JMYXLCW6W82A02093	JMYXLCW6W92A00621	JMYXLCW6W92A00621
JMYXLCW6W82A00618	JMYXLCW6W82A02094	JMYXLCW6W92A00622	JMYXLCW6W92A00622
JMYXLCW6W82A00619	JMYXLCW6W82A02095	JMYXLCW6W92A00623	JMYXLCW6W92A00623
JMYXLCW6W82A00620	JMYXLCW6W82A02096	JMYXLCW6W92A00624	JMYXLCW6W92A00624
JMYXLCW6W82A00621	JMYXLCW6W82A02097	JMYXLCW6W92A00625	JMYXLCW6W92A00625
JMYXLCW6W82A00622	JMYXLCW6W82A02098	JMYXLCW6W92A00626	JMYXLCW6W92A00626
JMYXLCW6W82A00623	JMYXLCW6W82A02099	JMYXLCW6W92A00627	JMYXLCW6W92A00627
JMYXLCW6W82A00624	JMYXLCW6W82A02100	JMYXLCW6W92A00628	JMYXLCW6W92A00628
JMYXLCW6W82A00625	JMYXLCW6W82A02101	JMYXLCW6W92A00629	JMYXLCW6W92A00629
JMYXLCW6W82A00626	JMYXLCW6W82A02102	JMYXLCW6W92A00630	JMYXLCW6W92A00630
JMYXLCW6W82A00627	JMYXLCW6W82A02103	JMYXLCW6W92A00631	JMYXLCW6W92A00631
JMYXLCW6W82A00628	JMYXLCW6W82A02104	JMYXLCW6W92A00632	JMYXLCW6W92A00632
JMYXLCW6W82A00629	JMYXLCW6W82A02105	JMYXLCW6W92A00633	JMYXLCW6W92A00633
JMYXLCW6W82A00630	JMYXLCW6W82A02106	JMYXLCW6W92A00634	JMYXLCW6W92A00634
JMYXLCW6W82A00631	JMYXLCW6W82A02107	JMYXLCW6W92A00635	JMYXLCW6W92A00635
JMYXLCW6W82A00632	JMYXLCW6W82A02108	JMYXLCW6W92A00636	JMYXLCW6W92A00636
JMYXLCW6W82A00633	JMYXLCW6W82A02109	JMYXLCW6W92A00637	JMYXLCW6W92A00637
JMYXLCW6W82A00634	JMYXLCW6W82A02110	JMYXLCW6W92A00638	JMYXLCW6W92A00638
JMYXLCW6W82A00635	JMYXLCW6W82A02111	JMYXLCW6W92A00639	JMYXLCW6W92A00639
JMYXLCW6W82A00636	JMYXLCW6W82A02112	JMYXLCW6W92A00640	JMYXLCW6W92A00640
JMYXLCW6W82A00637	JMYXLCW6W82A02113	JMYXLCW6W92A00641	JMYXLCW6W92A00641
JMYXLCW6W82A00638	JMYXLCW6W82A02114	JMYXLCW6W92A00642	JMYXLCW6W92A00642
JMYXLCW6W82A00639	JMYXLCW6W82A02115	JMYXLCW6W92A00643	JMYXLCW6W92A00643
JMYXLCW6W82A00640	JMYXLCW6W82A02116	JMYXLCW6W92A00644	JMYXLCW6W92A00644
JMYXLCW6W82A00641	JMYXLCW6W82A02117	JMYXLCW6W92A00645	JMYXLCW6W92A00645
JMYXLCW6W82A00642	JMYXLCW6W82A02118	JMYXLCW6W92A00646	JMYXLCW6W92A00646
JMYXLCW6W82A00643	JMYXLCW6W82A02119	JMYXLCW6W92A00647	JMYXLCW6W92A00647



MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600,
7º e 8º andares - Vila Nova Conceição
São Paulo/SP, CEP 04543-000

[illegible]





**Impresso em
papel reciclado.**

**Impresso em
papel reciclado.**

COMUNICADO DE RECALL: CAMPANHA DE CHAMAMENTO DOS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS OUTLANDER 2.4 E 3.0 V6 DA MARCA MITSUBISHI MOTORS.



A MMC Automotores do Brasil Ltda. (Mitsubishi Motors) CONVOCA os proprietários dos veículos **OUTLANDER 2.4 e 3.0 V6** fabricados entre julho de 2007 e agosto de 2009 para agendarem a **substituição, gratuita, do interruptor da luz de freio** em uma das Concessionárias da Rede Mitsubishi Motors.

Defeito: Foi detectada a possibilidade de contaminação interna do interruptor da luz de freio por graxa, ocasionando o isolamento elétrico de seus terminais e, como consequência, falha no funcionamento da **luz de freio**.

Riscos: Nessa condição, apesar de não comprometer a capacidade de frenagem, **a luz de freio do veículo não acenderá** quando o condutor pressionar o pedal de freio, podendo ocorrer acidentes, com risco de colisão traseira, danos graves ou fatais aos ocupantes do veículo e/ou a terceiros.

Início do atendimento: 14 de outubro de 2014.

Contate imediatamente a Rede de Concessionárias Mitsubishi Motors para agendamento da substituição do interruptor da luz de freio.

O serviço é **GRATUITO** e o tempo estimado para a realização é de **20 minutos**.

Informações para contato e locais de atendimento ao consumidor:

Rede de Concessionárias Mitsubishi Motors • SAC pelo telefone 0800 702 0404 (de segunda a sexta das 8h às 18h)

E-mail: sac@mmcb.com.br • Website: www.mitsubishimotors.com.br

MODELO	ANO/MODELO	CHASSIS COM FINAIS (ORDEM NÃO SEQUENCIAL)
Outlander 2.4	2008/2009	9ZA00101 a 9ZA00811
Outlander 3.0 V6	2007/2008	8ZA00101 a 8ZA02247
	2008/2009	9ZA00101 a 9ZA01414



Pedestre, use sua faixa.



